



EDITAL Nº 143/2012-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos Samuel Fernandes e Juliano de Barcellos, classificados em 38º e 39º lugares no Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 160/2010-PRH para função de Agente de Segurança Interna.

2. A convocação da candidata Valkiria Sebastião Sencio, classificada em 63º lugar no Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 160/2010-PRH para função de Técnico em Enfermagem.

3. Os convocados devem comparecer, **mediante agendamento**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **22/06/2012**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Conta Salário (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção), Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

5. Somente após a providência de todos os documentos, de conformidade com o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. Os convocados serão encaminhados ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário.

7. Para as funções técnico-administrativas o horário de trabalho é de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

8. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de junho de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari

Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários